



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 109, de 27 de novembro de 2025-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação de Progressão Funcional.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as) para integrarem a Comissão para Avaliação de Progressão Funcional do (a) servidor (a) docente: Prof. (a) Dr. (a) **Joserlene Lima Pinheiro**.

I. Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza – Professor (a) Associado III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.

II. Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes – Professor (a) Associado I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de de Humanidades.

III. Profa. Dra. Joceny de Deus Pinheiro – Professor (a) Associada I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de de Humanidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/12/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1327368** e o código CRC **5B271148**.